SOLITUDE PRECATÓRIO FIDC NP – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 20.717.010/0001-50

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Patrimonial Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	21/07/2015	**Co-gestor:**	Artesanal Investimentos Ltda.
Subclasses:	Seniores / Subordinadas	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Política de Investimento	**Direitos Creditórios:** O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do Patrimônio Líquido (PL) em Direitos Creditórios. O Fundo poderá adquirir Direitos de Crédito cedidos por um ou mais cedentes, devidos por um ou mais sacados/devedores, e não observará qualquer limite de concentração por cedente, sacado/devedor e/ou coobrigado. **Ativos Financeiros:** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (a)títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras ; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a) e (b); (d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas (a) e (c).
Critérios de Elegibilidade	Serão considerados Direitos Creditórios elegíveis e passíveis de aquisição pelo Fundo os Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) o Custodiante deve ter recebido da Gestora, por meio eletrônico, até a data da respectiva aquisição, as principais informações relativas aos Direitos Creditórios e aos Cedentes (conforme layout previamente aprovado entre o Custodiante e a Gestora), nos termos deste Regulamento conforme aplicável; b) a aquisição dos Direitos Creditórios deve ter sido aprovada pela Gestora, sendo tal aprovação informada ao Custodiante por meio eletrônico;
Condições de Cessão	Adicionalmente aos Critérios de Elegibilidade, os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (a) para todos os Direitos Creditórios: (1) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
Benchmark	Seniores - 1ª Série: CDI + 4,0% a.a.; Seniores - 2ª Série: CDI + 4,0% a.a.; Subordinadas Mezanino I: CDI + 7,0% a.a.; Subordinadas Mezanino II: CDI + 7,0% a.a.; Subordinadas Mezanino III: CDI + 7,0% a.a.; Subordinadas Júnior: Não há.
Subordinação	(a) Índice de Subordinação: no mínimo, 30,0% do PL; (b) Índice de Subordinação Júnior: no mínimo, 10,0% do PL;
Nº de cotistas (set/25):	Sênior: 6 Subordinada: 2

Regulamento: 02/set/2024

Ratings

Subclasse	3T25 (atual)	2T25	1T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior 1ª Série	**brA(sf)** Estável	**brA(sf)** Estável	**brA(sf)** Estável	**brA(sf)** Estável	28/12/2023
Sênior 2ª Série	**brA(sf)** Estável	**brA(sf)** Estável	**brA(sf)** Estável	**brA(sf)** Estável	05/06/2024
Sub. Mezanino I	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	28/12/2023
Sub. Mezanino II	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	05/06/2024
Sub. Mezanino III	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	14/03/2025
Júnior	**brBB(sf)** Estável	**brBB(sf)** Estável	**brBB(sf)** Estável	**brBB(sf)** Estável	28/12/2023

Validade do Rating: 12/dez/2025

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, afirmou os ratings '**brA(sf)**', '**brBBB(sf)**' e '**brBB(sf)'**, respectivamente, da Subclasse de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Solitude Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (Solitude Precatório FIDC NP / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

O Solitude Precatório FIDC NP tem como objetivo a aplicação dos recursos, preponderantemente, na aquisição de Direitos Creditórios oriundos de ações judiciais contra a União, estados, municípios e autarquias que em razão de sentença transitada em julgado, consequentemente, convertido em requisição de pagamento de determinada quantia a Fazenda Pública (Precatórios).

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2025 (3T25) e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este, os quais também estão suportando as classificações atribuídas nesta data.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Solitude FIDC NP não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificação da jurisprudência que possa afetar o marco normativo e regulatório da ação que dá lastro ao Fundo, afetando, portanto, seu fluxo de recebimento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; e (iii) alterações significativas dos limites de concentração – tanto individual quanto por esfera de governo – atualmente praticados pelo Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	51.694	52.870	51.989	52.535	53.326	54.048	54.896	56.232	57.956	59.452	61.219	62.785
Créditos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**51.694**	**52.870**	**51.989**	**52.535**	**53.326**	**54.048**	**54.896**	**56.232**	**57.956**	**59.452**	**61.219**	**62.785**
Títulos Públicos	61	59	55	56	56	58	59	59	61	60	60	60
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	912	508	2.232	2.679	2.902	3.244	3.405	3.213	2.464	1.380	691	1.315
Saldo Tesouraria	2	2	6	7	3	4	3	4	4	5	3	-
Total Geral da Carteira	**52.669**	**53.439**	**54.282**	**55.277**	**56.287**	**57.354**	**58.364**	**59.508**	**60.484**	**60.897**	**61.973**	**64.161**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	**51.481**	**52.204**	**53.019**	**53.945**	**54.896**	**55.880**	**56.823**	**57.830**	**58.835**	**60.008**	**61.167**	**63.410**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	100,4%	101,3%	98,1%	97,4%	97,1%	96,7%	96,6%	97,2%	98,5%	99,1%	100,1%	99,0%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**100,4%**	**101,3%**	**98,1%**	**97,4%**	**97,1%**	**96,7%**	**96,6%**	**97,2%**	**98,5%**	**99,1%**	**100,1%**	**99,0%**
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	1,8%	1,0%	4,2%	5,0%	5,3%	5,8%	6,0%	5,6%	4,2%	2,3%	1,1%	2,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**102,3%**	**102,4%**	**102,4%**	**102,5%**	**102,5%**	**102,6%**	**102,7%**	**102,9%**	**102,8%**	**101,5%**	**101,3%**	**101,2%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)

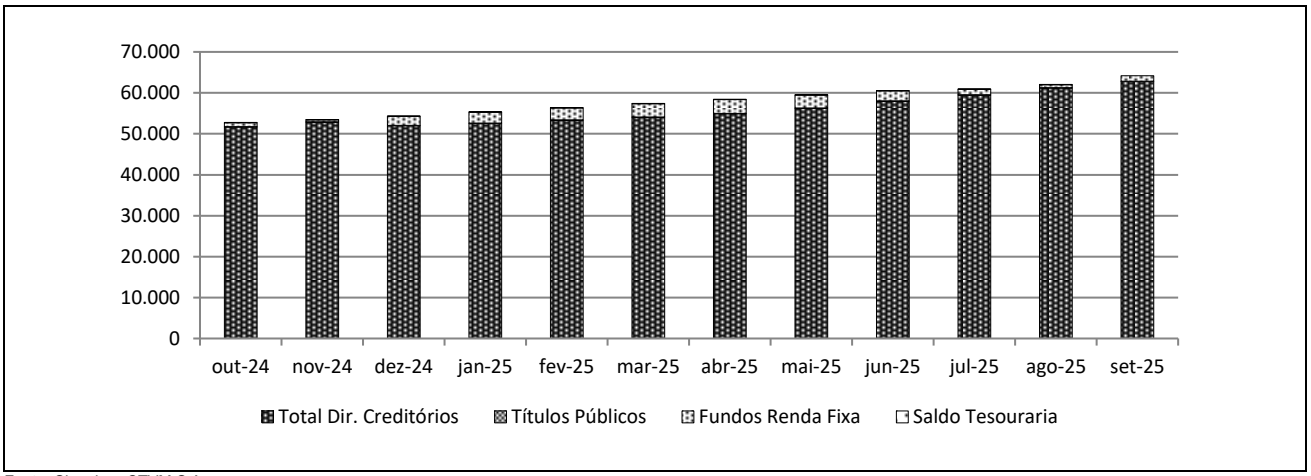

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Sênior						Cota Subordinada Mezanino		
	Série I			Série II			Mezanino I		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
30/9/25	24.784	1	32.671	5.371	1	6.444	8.610	1	11.943
29/8/25	24.784	1	32.167	4.535	1	5.357	8.610	1	11.729
31/7/25	24.784	1	31.693	4.535	1	5.278	8.610	1	11.529
30/6/25	24.784	1	31.182	249	1	285	8.610	1	11.314
30/5/25	24.784	1	30.748	249	1	281	8.610	1	11.131
30/4/25	24.784	1	30.303	249	1	277	8.610	1	10.944
31/3/25	24.784	1	29.893	249	1	274	8.610	1	10.772
28/2/25	24.784	1	29.522	249	1	270	8.610	1	10.615
31/1/25	24.784	1	29.143	249	1	267	8.610	1	10.455
31/12/24	24.784	1	28.753	249	1	263	8.610	1	10.290
29/11/24	24.784	1	28.395	249	1	260	8.610	1	10.138
31/10/24	24.784	1	28.089	249	1	257	8.610	1	10.007

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	26.171	0	12.352	19,5%	38,3%	63.410
29/8/25	26.171	0	11.914	19,5%	38,7%	61.167
31/7/25	26.171	0	11.508	19,2%	38,4%	60.008
30/6/25	26.171	1	16.054	27,3%	46,5%	58.835
30/5/25	26.171	1	15.669	27,1%	46,3%	57.830
30/4/25	26.171	1	15.299	26,9%	46,2%	56.823
31/3/25	26.171	1	14.941	26,7%	46,0%	55.880
28/2/25	26.171	1	14.489	26,4%	45,7%	54.896
31/1/25	26.171	1	14.081	26,1%	45,5%	53.945
31/12/24	26.171	1	13.713	25,9%	45,3%	53.019
29/11/24	26.171	1	13.411	25,7%	45,1%	52.204
31/10/24	26.171	1	13.127	25,5%	44,9%	51.481

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

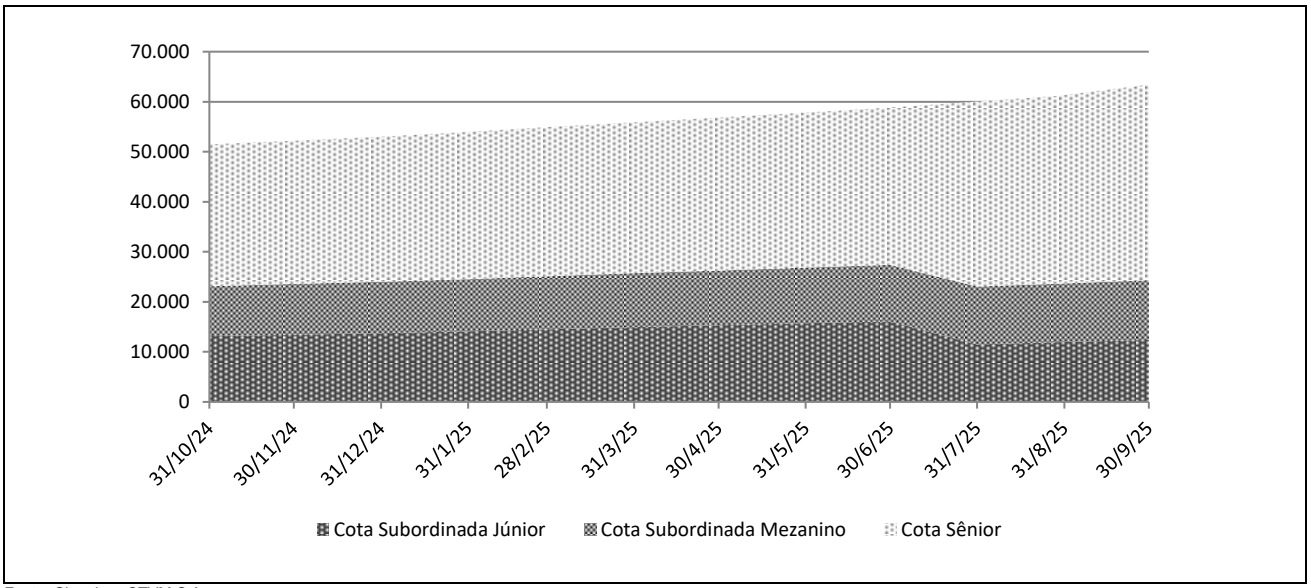

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior (%)						Cota Subordinada Mezanino		
			Série I			Série II			Mezanino I		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,57	128,46	17,81	1,57	128,46	17,81	1,82	149,15	21,20
ago-25	1,16	11,95	1,50	128,45	15,99	1,50	128,45	15,99	1,74	149,13	19,03
jul-25	1,28	10,66	1,64	128,47	14,28	1,64	128,47	14,28	1,90	149,17	17,00
jun-25	1,10	9,27	1,41	128,65	12,44	1,41	128,65	12,44	1,64	149,54	14,81
mai-25	1,14	8,08	1,47	128,92	10,88	1,47	128,92	10,88	1,71	150,06	12,96
abr-25	1,06	6,86	1,37	129,84	9,27	1,37	129,84	9,27	1,60	151,53	11,06
mar-25	0,96	5,75	1,26	130,65	7,80	1,26	130,65	7,80	1,48	153,20	9,31
fev-25	0,99	4,74	1,30	131,95	6,45	1,30	131,95	6,45	1,53	155,18	7,72
jan-25	1,01	3,72	1,36	133,84	5,09	1,36	133,84	5,09	1,61	158,71	6,10
dez-24	0,93	2,68	1,26	135,09	3,68	1,26	135,09	3,68	1,50	160,88	4,42
nov-24	0,79	1,73	1,09	137,41	2,39	1,09	137,41	2,39	1,31	164,78	2,88
out-24	0,93	0,93	1,29	139,00	1,29	1,29	139,00	1,29	1,55	167,37	1,55

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	3,68	301,63	39,08
ago-25	1,16	11,95	3,53	303,26	34,15
jul-25	1,28	10,66	2,95	231,57	29,57
jun-25	1,10	9,27	2,46	224,04	25,86
mai-25	1,14	8,08	2,42	212,65	22,84
abr-25	1,06	6,86	2,40	226,84	19,93
mar-25	0,96	5,75	3,12	323,57	17,13
fev-25	0,99	4,74	2,90	294,05	13,58
jan-25	1,01	3,72	2,68	264,70	10,39
dez-24	0,93	2,68	2,25	241,67	7,50
nov-24	0,79	1,73	2,16	272,65	5,14
out-24	0,93	0,93	2,91	313,66	2,91

Rentabilidade Acumulada (em %)

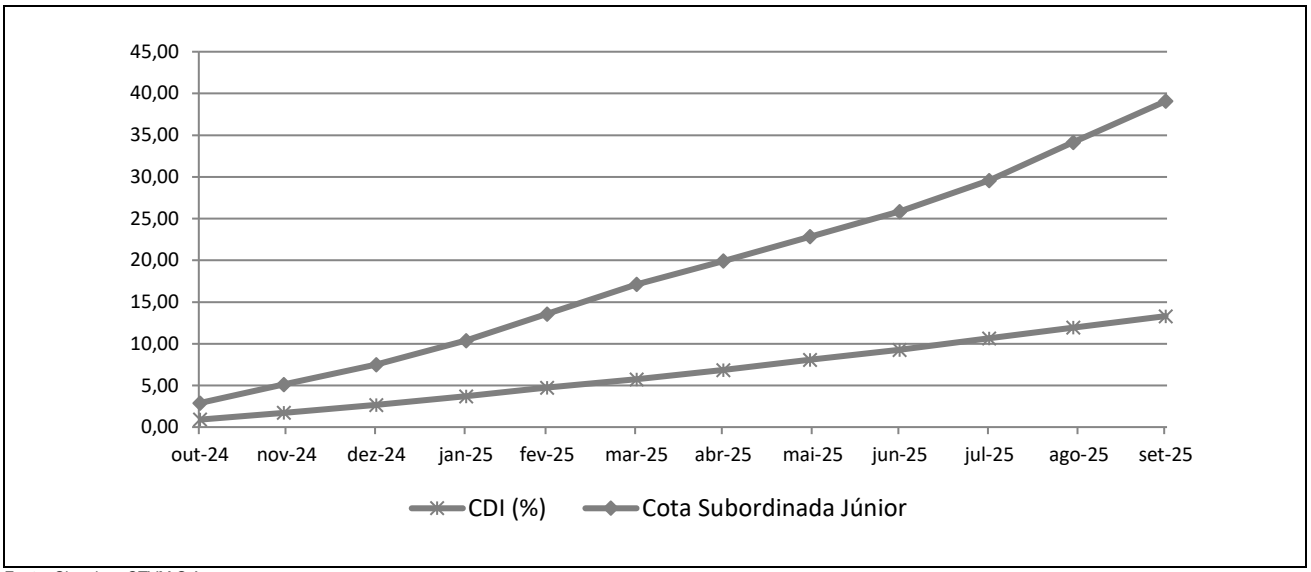

Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito para a 1ª e 2ª Série de Cotas Seniores, para as Cotas Subordinadas Mezanino I, II e III e Subordinadas Júnior do Solitude Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizado (Solitude FIDC NP / Fundo), se reuniu no dia 29 de outubro de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20251029-8.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Metodologias.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare (Administrador e Custodiante) e Patrimonial Gestão (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as presentes ações de rating.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Patrimonial Gestão de Recursos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 29 de outubro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações em razão de comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe a Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**